



Prefeitura Municipal de Pitanga

Estado do Paraná

Praça 28 de Janeiro, 65 - Caixa Postal, 8 - Fone: (0427) 46-1122

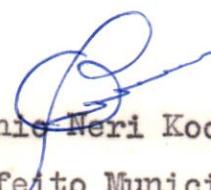
" LEI Nº 344 "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica denominada de "Pioneiro Rovedo Ziegemann" ,
a atual rua Olavo Bilac, no perímetro urbano da
planta desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em
21 de dezembro de 1983.


Antonio Neri Kocemba
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Elizeo Eginio Defflon
Dir. Administrativo